

**DECRETO Nº 73 , DE 01 DE dezembro DE 2023**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORA RICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 1101 de 06/12/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1101, de 06 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORA RICA, 01 de dezembro de 2023

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 79	12.361.0007.2016.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	70.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			70.000,00

---

**DECRETO Nº 73 , DE 01 DE dezembro DE 2023**

**REDUÇÕES**

---

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 02 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 78 12.361.0007.2016.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA -70.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES -70.000,00